



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 346/2015

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **DANIELA VIEIRA CANIL**, matrícula nº 106.850, como responsável pelo e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 03 de Setembro de 2015.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal